



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)  
CNPJ: 02.652.664/0001-60

## AUTÓGRAFO Nº 11/2025

Ref. ao Projeto de Lei Ordinária nº 8/2025, do Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui.

**Institui o Dia Municipal do Esporte, como data comemorativa local.**

A MESA DIRETORA, no uso da atribuição contida no art. 23, inciso XXV do Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que no dia 15 de abril, durante a 6ª Sessão Ordinária de 2025, o plenário aprovou:

**Art. 1º** Fica instituído como data comemorativa local, nos termos do art. 129, inciso III, da Lei Orgânica, o Dia Municipal do Esporte, a ser comemorado anualmente no dia 2 de abril, dia em que foi sancionada a Lei nº 309/1.964, que criou a primeira Comissão Municipal de Esportes.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Echaporã, 15 de abril de 2025.

**LUIS CESAR DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

  
**LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI**  
Vice-Presidente da Câmara  
**MARLA C. MERINO VILLA**  
Primeira-Secretária  
**ROSELI AP. MONTIN BEZERRA**  
Segunda-Secretária  
Meire T. Ramazotti  
RG 23.283.297-3

Prefeitura Municipal de  
ECHAPORÃ - SP  
16 ABR. 2025  
**PROTOCOLO**